



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 28/04/2017

As 15:50 hs, sob N.º 084

SECRETARIA

PROJETO DE LEI N.º 038/2017

Data: 28-ABRIL-2017

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a retroagir a reposição salarial dos Servidores Municipais ao mês de Janeiro de 2017.

PARANÁ, APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o reajuste salarial concedido a todos os Servidores do Município de Icaraíma através da Lei Municipal n.º 1.351/2017 de 14 de Fevereiro de 2017, referente ao Mês de Janeiro de 2017, não alcançado pela referida Lei.

Art. 2º. Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do Mês de Abril de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei n.º 038/2017 que trata do pagamento, referente ao mês de Janeiro de 2017, da reposição salarial concedida através da Lei Municipal 1.351/2017 de 14 de Fevereiro de 2017.

Quando enviamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que deu origem a Lei Municipal n.º 1.351/2017, dando um reajuste de 8% (oito por cento) a todos os servidores do Município de Icaraíma, esse reajuste foi aplicado apenas a partir do mês de Fevereiro de 2017. Objetivando tornar linear o reajuste para todo o exercício de 2017 é que estamos propondo o pagamento desses valores referente o mês de Janeiro de 2017.

Assim diante do que expomos solicitamos o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que os Senhores Edis julgarem necessário.

Atenciosamente,


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal